Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204243543	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300449071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PORTO ALEGRE
Local

30 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/387.072-5	RSP2300449071	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.974.290-00	DOUGLAS ROGERIO DE JONGH	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

D.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.186.076/0001-41
NIRE: 43204243543

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO
E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS.

DOUGLAS ROGÉRIO DE JONGH, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG nº 8038678069-SSP/RS e CPF nº 193.974.290-00 residente e domiciliado na Rua Dona Leonor, nº 194 Apto 1305 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS - CEP: 90420-180;

JOANA AVILA MENEZES E SILVA, brasileira, solteira, nascida em 15/10/1972, arquiteta e urbanista, portadora da CNH nº. 00224602197 - DETRAN/RS e do CPF nº 671.734.700-72 residente e domiciliada na Rua Dona Leonor, nº 194 Apto 1305 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS - CEP: 90420-180

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de D.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sede social na Rua Oito, 1396 – Condomínio Cantegril Fase IV - Bairro São Lucas - Viamão/RS CEP: 94451-260 - NIRE nº 43204243543, CNPJ nº 03.186.076/0001-41, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 e art. 1.057 parágrafo único do Código Civil, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social como segue:

I **-** A sociedade terá sua sede social na Rua Dona Leonor, nº 194 Apto 1305 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS - CEP: 90420-180.

II **-** O objeto social permanece inalterado sendo: Construção de Imóveis e Outras obras de Engenharia.

III **-** Face as modificações ajustadas, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002 que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da Denominação, Objeto, Sede, Foro Jurídico e Prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de D.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social as atividades de: Construção de Imóveis e Outras obras de Engenharia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede social e foro jurídico na Rua Dona Leonor, nº 194 Apto 1305 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS - CEP: 90420-180; podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

QUARTA - A Sociedade iniciou as atividades em 08/03/1999 e sua duração por tempo indeterminado.

Do Capital e das Quotas

QUINTA - O capital social de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) constituído de 400 (quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 50,00 (cinquenta reais) totalmente integralizado assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital- R$	Participação -%
Douglas Rogerio de Jongh	388	19.400,00	97,00
Joana Avila Menezes e Silva	12	600,00	3,00
Total	400	20.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

SEXTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único - Os sócios são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Da Administração

SÉTIMA - A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios Douglas Rogerio de Jongh e Joana Avila Menezes e Silva sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração e a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, na outorga de procurações, na alienação de bens móveis e imóveis, vedado, no entanto, o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto social.

Parágrafo 1º - Todos os documentos legais da sociedade terão validade com a assinatura isolada dos administradores, inclusive perante todas as repartições públicas e instituições financeiras.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia nos termos do Art. 1.061 da Lei 10406/02, como também poderá ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato, de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo 3º - Os administradores, bem como, os sócios que exercerem atividades administrativas na sociedade, receberão um "pro-labore" mensal, fixado de acordo as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Das Deliberações dos Sócios

OITAVA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para fins de exclusão de sócio por justa causa ou não, serão tomadas em observância as disposições contidas na legislação em vigor. Quando da necessidade da realização de reunião ou assembleia de sócios, as mesmas serão formalizadas de acordo com a lei nº 10.406/02 (código civil).

Da Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

NONA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanecentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º - Até que ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Do Exercício Social

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Das Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos no Art. 1011 § 1º da lei 10.406/02.

DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

DÉCIMA SÉTIMA- Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

>Douglas Rogerio de Jongh.
Sócio Administrador

> Joana Avila Menezes e Silva
Sócia Administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/387.072-5	RSP2300449071	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.974.290-00	DOUGLAS ROGERIO DE JONGH	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
671.734.700-72	JOANA AVILA MENEZES E SILVA	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DOUGLAS ROGERIO DE JONGH, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 20/05/1951, RG Nº 8038678069 SSP-RS, CPF 193.974.290-00, RUA DONA LEONOR, Nº 194, APTO 1305, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90420-180, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

DOUGLAS ROGERIO DE JONGH
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , de CNPJ 03.186.076/0001-41 e protocolado sob o número 23/387.072-5 em 17/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9468606, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.974.290-00	DOUGLAS ROGERIO DE JONGH	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.974.290-00	DOUGLAS ROGERIO DE JONGH	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
671.734.700-72	JOANA AVILA MENEZES E SILVA	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
193.974.290-00	DOUGLAS ROGERIO DE JONGH	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 10:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/387.072-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9468606 em 01/12/2023 da Empresa D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 03186076000141 e protocolo 233870725 - 17/11/2023. Autenticação: 99B316859B92DC938B2D359CE987F5BE1FEB2FAD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/387.072-5 e o código de segurança J2cl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.